**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº**: **DPL – 448/2015** | **Assunto**: Homologa o *ad referendum nº* 04/2015, que dispôs sobre a alteração da data de assinatura dos livros a serem editados pelo CAU/RS, de acordo com a chamada Pública n° 02/2015. |
| **Conforme aprovado na 55ª Sessão Plenária Extraordinária.** | Data: 20/11/2015 |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação do *ad referendum* 04/2015, de iniciativa do Presidente do CAU/RS , que dispôs sobre a alteração da data de assinatura dos livros a serem editados pelo CAU/RS, de acordo com a chamada Pública n° 02/2015.
2. Altera a data prevista para assinatura dos livros de 22 de setembro de 2015, para 20 de novembro de 2015, durante a Sessão Plenária nº 55/2015, de 20 de novembro de 2015.
3. Altera o item 16 do Edital de Chamada Pública nº 02/2015. Onde se lia: “ocorrerá a prescrição do direito à publicação em 60 (sessenta) dias após a data da Plenária do CAU/RS, a qual fará a homologação, que ocorrerá em 18 de setembro de 2015”, leia-se: “o prazo prescricional para o direito à publicação dos livros selecionados e homologados pelo Plenário do CAU/RS será de 90 (noventa) dias após a assinatura dos contratos dos livros aprovados e habilitados em Sessão Plenária”.
4. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**